

## Câmara dos Deputados Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

## REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023 (Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPI Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, do Jogador, o Sr. Severino de Ramos Clementino da Silva (Nino Paraíba).

## Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, do Jogador, o Sr. Severino de Ramos Clementino da Silva.

## Justificação

O requerimento de convocação do jogador Severino de Ramos Clementino da Silva para prestar seu depoimento, na condição de investigado. Sua participação será de extrema importância para o esclarecimento dos fatos e contribuirá para a efetividade das medidas de combate à manipulação de resultados em partidas de futebol.





Existem suspeitas e alegações que sugerem a possível participação ou conhecimento de Nino Paraíba em atividades relacionadas à manipulação de resultados no futebol. Denúncias e informações coletadas apontam para seu envolvimento em práticas ilegais ou seu conhecimento sobre essas ações, tornando seu depoimento crucial para a investigação em curso.

Nino Paraíba é um jogador profissional de futebol, atuando em uma equipe relevante. Sua convocação para a CPI permitiria a obtenção de uma perspectiva interna sobre as práticas e comportamentos que ocorrem nos bastidores do futebol, contribuindo para a compreensão das possíveis redes de manipulação de resultados.

A vinda do mesmo demonstrará o compromisso em contribuir para os esclarecimentos e aprimoramento dos mecanismos de controle e regulação do futebol brasileiro.

Sala das Comissões, em de maio de 2023.

Deputado YURY DO PAREDÃO PL/CE



